



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**

**Secretaria Municipal de Educação**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2025**

**OSC: Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacências**

**CNPJ nº 19.695.642/0001-80**

**OBJETO: ALTERAÇÃO DO QUADRO ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA 2025 E 2026 – RECURSO QSE/FONTE 21550000 – REMANEJAMENTO DE RECURSOS**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves número 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Lindomar Diamantino Segundo**, brasileiro, portadora do RG nº MG-16.291-15/PCMG, e inscrita no CPF 331.099.586-00, com fundamento no que dispõem os Art. nº 57 da Lei 13019/2014 e Art. nº 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017, resolve alterar a rubrica Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica da planilha de Orçamento Físico-Financeiro, parte integrante do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº **005/2025**, celebrado com a **Associação dos Amigos das Vilas Estrela Dalva, São Mateus e Adjacências**, mediante os seguintes parâmetros e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento:

**1.1.** Remanejar recursos financeiros das parcelas do item ‘7 Material de Custeio e Consumo – Despesas Diretas’ para o Item ‘6 Gêneros Alimentícios e Gás – Despesas Diretas’ da planilha Orçamento Físico-Financeiro parte integrante do Plano de Trabalho, conforme planilha a seguir:

**OSC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS VILAS ESTRELA DALVA, SÃO MATEUS E ADJACÊNCIAS - CEI Recanto Alegre**

**ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO PARA 2025 E 2026  
RECURSO DO QSE / FONTE 21550000**

**(Aquisição de Gênero Alimentício conforme Resolução nº 006/2020 do PNAE, gás de cozinha e materiais de custeio e consumo)**

<b>NATUREZA DO MOVIMENTO</b>	<b>1<sup>a</sup> Parcela (Jan./25)</b>	<b>2<sup>a</sup> Parcela (Abr./25)</b>	<b>3<sup>a</sup> Parcela (Jul./25)</b>	<b>4<sup>a</sup> Parcela (Out./25)</b>	<b>5<sup>a</sup> Parcela (Jan./26)</b>	<b>6<sup>a</sup> Parcela (Abr./26)</b>	<b>7<sup>a</sup> Parcela (Jul./26)</b>	<b>8<sup>a</sup> Parcela (Out./26)</b>	<b>TOTAL</b>
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------

## 6. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS - Despesas Diretas

6.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios conforme resolução nº 06/2020 PNAE e Gás de cozinha.	R\$ 30.886,33	R\$ 30.886,33	R\$ 46.329,50	R\$ 339.749,66					
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

## 7. MATERIAL DE CUSTEIO E CONSUMO - Despesas Diretas

7.1.1 Didático, pedagógico, brinquedos, papelaria; Higiene pessoal (das crianças); Capas de colchões, Cobertores, lençóis, Colchões infantis, Colchonetes, Caminhias empilháveis infantis portáteis, Toalhas de banho, Termômetros digitais e analógicos. 7.1.2 Reparos e manutenções: elétrico, hidráulico, alvenaria, serralheria e pintura;	R\$ 15.443,17	R\$ 15.443,17							
---	---------------	---------------	--	--	--	--	--	--	--

<b>TOTAL DE TODAS DESPESAS PREVISTAS 2025 E 2026</b>	R\$ 46.329,50	R\$ 339.749,66							
--	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº **005/2025**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 08 de Maio de 2025.

Lívia Claudino de Aguiar

**Superintendente de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Lindomar Diamantino Segundo

**Secretário Municipal de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Claudino De Aguiar, Superintendente**, em 08/05/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Diamantino Segundo, Secretário(a) Municipal**, em 08/05/2025, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277478** e o código CRC **697F65C7**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.000302/2025-7

SEI nº 0277478

Rua Coimbra, nº 100, Regional Eldorado - Bairro Santa Cruz Industrial, Contagem/MG, CEP 32340-490

Telefone: (31) 3352-5416